

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral do Governo****Declaração de Retificação n.º 34/2025/1**

Sumário: Retifica a Portaria n.º 268/2025/1, de 15 de julho, que procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, para o período de programação 2021-2027.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 5.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 268/2025/1, de 15 de julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2025, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Na secção XXVIII do capítulo IV do título III do anexo II, onde se lê «239.º-BB» deve ler-se «230.º-BB».

Secretaria-Geral do Governo, 17 de julho de 2025. — A Secretária-Geral Adjunta, Mafalda Lopes dos Santos.

119322667